



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 331/2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às oito horas aconteceu a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas, páginas 47v e 48, e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Destinação de um veículo (Van) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome com o objetivo de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS, 109/2009); e 3) Assuntos Gerais.** O Presidente saudou a presença de todos, **primeiro item da pauta** e passou para o **segundo assunto da pauta**, fazendo a leitura do e-mail recebido da Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que trata das orientações para doação de um veículo (Van) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ao Município de Farroupilha/RS. O objetivo do veículo (van) é ser utilizado para estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS, 109/2009). O Presidente também fez a leitura dos documentos: a) Ofício para recebimento de Veículo Van; b) Formulário de Mérito Social; c) Declaração do Conselho de Assistência Social, e socializou a Portaria nº 886/2023. Salientou-se sobre a importância do veículo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS principalmente para o uso do transporte às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e técnicos, trabalhadores do SUAS, que desenvolvem o serviço. Os conselheiros manifestaram-se positivamente quanto a importância do veículo para qualificação e continuidade dos serviços oferecidos pelo CRAS, aprovando, por unanimidade, o aceite do veículo (van). Para dar ciência da decisão, o Conselho emitiu a **Resolução nº 09**, que aprova a destinação do veículo ao município de Farroupilha, direcionado ao CRAS, com o objetivo de estruturar a rede de serviços do SUAS. Não houve Assuntos Gerais, **terceito item da pauta**, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram a reunião, encerram a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 21 de agosto de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci _____

Público participante _____